

Termo de Posse

Às dez horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e dezessete, nesta cidade de Pitanga, Estado do Paraná, no Centro de Eventos do Lago, compareceram os senhores vereadores eleitos no pleito de dois de outubro de dois mil e dezessis: Amadeus Panga, André Luiz de Oliveira, Eliseu Batezuk, Eloy de Lourdes Ottoni, Fabricio Duarte Helvka, João Edival Caramoni, Jorge Pittner, José Torres, Luiz Luiz Mates, Marlene Soares Munhoz, Osvaldo Krupk, Sidiney Heidemann e Silmar Pardoso das Santos. Cumpriada as determinações legais, a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, foram empesadas no cargo de vereador para a legislatura compreendida entre primeiros de janeiro de dois mil e dezessete e trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, do que, para que surta todos os efeitos, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelas empesadas.

Pitanga, 1º de janeiro de 2017. Amadeus Panga

Eliseu Batezuk Eloy de L. Ottoni

[Handwritten signatures and names]
 Jorge Pittner
 Marlene Soares Munhoz
 Sidiney Heidemann
 Silmar Pardoso das Santos

Município de Boa Esperança. PORTARIA Nº 016/2017. SÚMULA: Nomear cargo em comissão e de outras providências. O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Wenderson Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista da Lei 042/2012.

Município de Boa Esperança. PORTARIA Nº 017/2017. SÚMULA: Designar servidor integrante do quadro efetivo do Município de Boa Esperança para ocupar a função de Controlador Interno CC-1. O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Wenderson Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais.

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão. PORTARIA Nº 001/17. A PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. DECRETO Nº 002/2017. Institui o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, e dá outras providências. O Senhor Wilson Carlos de Assis, Prefeito Municipal de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. PORTARIA Nº 016/2017. SÚMULA: Nomear cargo em comissão e de outras providências. O Prefeito do Município de Iretama, Estado do Paraná, Rafael Silva Machado, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista da Lei 042/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 005/2017 - Registro de Preços. Procedimento Licitatório nº 006/2017. O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS. ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 001/2017. SÚMULA: Concede diária(s) ao (s) Servidor(a) Municipal e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS. PORTARIA 471/2016 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016. A Prefeita Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sra. Heloisa Ivaszek Jensen, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS. PORTARIA 473/2016 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016. A Prefeita Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sra. Heloisa Ivaszek Jensen, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS. PORTARIA 475/2016 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016. A Prefeita Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sra. Heloisa Ivaszek Jensen, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS. PORTARIA 474/2016 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016. A Prefeita Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sra. Heloisa Ivaszek Jensen, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS. PORTARIA 472/2016 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016. A Prefeita Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sra. Heloisa Ivaszek Jensen, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve.

Turno de Pôr do Sol. Os dias de Pôr do Sol, no mês de janeiro de 2017, serão os seguintes: 01 de janeiro, 02 de janeiro, 03 de janeiro, 04 de janeiro, 05 de janeiro, 06 de janeiro, 07 de janeiro, 08 de janeiro, 09 de janeiro, 10 de janeiro, 11 de janeiro, 12 de janeiro, 13 de janeiro, 14 de janeiro, 15 de janeiro, 16 de janeiro, 17 de janeiro, 18 de janeiro, 19 de janeiro, 20 de janeiro, 21 de janeiro, 22 de janeiro, 23 de janeiro, 24 de janeiro, 25 de janeiro, 26 de janeiro, 27 de janeiro, 28 de janeiro, 29 de janeiro, 30 de janeiro, 31 de janeiro.

Turno de Pôr do Sol. Os dias de Pôr do Sol, no mês de janeiro de 2017, serão os seguintes: 01 de janeiro, 02 de janeiro, 03 de janeiro, 04 de janeiro, 05 de janeiro, 06 de janeiro, 07 de janeiro, 08 de janeiro, 09 de janeiro, 10 de janeiro, 11 de janeiro, 12 de janeiro, 13 de janeiro, 14 de janeiro, 15 de janeiro, 16 de janeiro, 17 de janeiro, 18 de janeiro, 19 de janeiro, 20 de janeiro, 21 de janeiro, 22 de janeiro, 23 de janeiro, 24 de janeiro, 25 de janeiro, 26 de janeiro, 27 de janeiro, 28 de janeiro, 29 de janeiro, 30 de janeiro, 31 de janeiro.

Turno de Pôr do Sol. Os dias de Pôr do Sol, no mês de janeiro de 2017, serão os seguintes: 01 de janeiro, 02 de janeiro, 03 de janeiro, 04 de janeiro, 05 de janeiro, 06 de janeiro, 07 de janeiro, 08 de janeiro, 09 de janeiro, 10 de janeiro, 11 de janeiro, 12 de janeiro, 13 de janeiro, 14 de janeiro, 15 de janeiro, 16 de janeiro, 17 de janeiro, 18 de janeiro, 19 de janeiro, 20 de janeiro, 21 de janeiro, 22 de janeiro, 23 de janeiro, 24 de janeiro, 25 de janeiro, 26 de janeiro, 27 de janeiro, 28 de janeiro, 29 de janeiro, 30 de janeiro, 31 de janeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. DECRETO 59/2016. SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício financeiro de 2017.

MUNICÍPIO DE PITANGA. DECRETO Nº 19, DE 04 DE JANEIRO DE 2017. Nomear Cargo em Comissão. O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

MUNICÍPIO DE PITANGA. PORTARIA Nº 5, DE 04 DE JANEIRO DE 2017. Dispõe sobre a designação do Gestor dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Pitanga - PR.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. PORTARIA MUNICIPAL Nº 015/2017-GP. O Excelentíssimo Senhor Ricardo Radomski, Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. PORTARIA MUNICIPAL Nº 016/2017-GP. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, tendo em vista o que consta da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU Estado do Paraná CNPJ Nº 77.845.394/0001-03 "Paço Municipal Martin Krupke" EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS CNPJ - 80.620.172/0001-05 ESTADO DO PARANÁ Av. Belo Horizonte, 695, Centro Fone/Fax (042) 3643-1109 CEP 85.250-000 AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 003/2017 - Registro de Preços Procedimento Licitatório nº 004/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS CNPJ - 80.620.172/0001-05 ESTADO DO PARANÁ Av. Belo Horizonte, 695, Centro Fone/Fax (042) 3643-1109 Email: prefeitura@p-novatebas.pr.gov.br CEP 85.250-000 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS CNPJ - 80.620.172/0001-05 ESTADO DO PARANÁ Av. Belo Horizonte, 695, Centro Fone/Fax (042) 3643-1109 Email: prefeitura@p-novatebas.pr.gov.br CEP 85.250-000 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS CNPJ - 80.620.172/0001-05 ESTADO DO PARANÁ Av. Belo Horizonte, 695, Centro Fone/Fax (042) 3643-1109 Email: prefeitura@p-novatebas.pr.gov.br CEP 85.250-000 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS CNPJ - 80.620.172/0001-05 ESTADO DO PARANÁ Av. Belo Horizonte, 695, Centro Fone/Fax (042) 3643-1109 CEP 85.250-000 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS ESTADO DO PARANÁ CGCMF Nº 80.620.180/0001-43 Av. Belo Horizonte, 695 - Nova Tebas-PR CEP: 85.250-000 Fone: (042) 3643-1220 Portaria nº 01/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS ESTADO DO PARANÁ CGCMF Nº 80.620.180/0001-43 Av. Belo Horizonte, 695 - Nova Tebas-PR CEP: 85.250-000 Fone: (042) 3643-1220 PORTARIA Nº 02/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS CNPJ - 80.620.172/0001-05 ESTADO DO PARANÁ Av. Belo Horizonte, 695 CEP: 85250-000 Fone: (042) 3643-1109 PORTARIA 009/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS CNPJ - 80.620.172/0001-05 ESTADO DO PARANÁ Av. Belo Horizonte, 695 CEP: 85250-000 Fone: (042) 3643-1109 PORTARIA 013/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS CNPJ - 80.620.172/0001-05 ESTADO DO PARANÁ Av. Belo Horizonte, 695 CEP: 85250-000 Fone: (042) 3643-1109 PORTARIA 014/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS CNPJ - 80.620.172/0001-05 ESTADO DO PARANÁ Av. Belo Horizonte, 695, Centro Fone/Fax (042) 3643-1109 Email: prefeitura@p-novatebas.pr.gov.br CEP 85.250-000 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU Estado do Paraná CNPJ Nº 77.845.394/0001-03 "Paço Municipal Martin Krupke" PORTARIA Nº. 002/2017

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU Estado do Paraná CNPJ Nº 77.845.394/0001-03 "Paço Municipal Martin Krupke" PORTARIA Nº. 001/2017

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU Estado do Paraná CNPJ Nº 77.845.394/0001-03 "Paço Municipal Martin Krupke" EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA - BIÊNIO 2017/2018

presidente desta sessão deu posse à nova Mesa Diretora para o biênio 2017/2018. O presidente convidou os eleitos para assinarem o Termo de Posse e passa a presidência para o vereador José Veres. O presidente eleito fez uso da palavra cumprimentando os presentes e agradecendo a confiança depositada nele.

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS SENHORES VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS EM DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS

fácil, mas que com humildade e transparência e persistência é possível. Comentou que espera deixar um legado, que confia na equipe de trabalho. Falou da necessidade de agir com honestidade e transparência.

Amadeu Bezerra Amadeu Bezerra Euseu Latczuk Eloy de Lurdes Ottoni Eloy de Lurdes Ottoni João Edval Aramoni José Veres Marlene Soares Munhoz Sidney Heidemann